

PROJETO DE LEI

Institui o Programa Municipal de Conscientização "HELP" no Município de Cuiabá e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cuiabá, o Programa Municipal de Conscientização HELP, com a finalidade de promover ações de conscientização sobre saúde emocional, prevenção ao suicídio, combate à automutilação e valorização da vida.

Art. 2º O Programa Municipal de Conscientização HELP poderá desenvolver ações educativas, informativas e de conscientização voltadas à população, especialmente ao público jovem, por meio de:

I - Palestras, rodas de conversa, campanhas e eventos sobre saúde emocional, autoestima e valorização da vida;

II - Divulgação de informações sobre prevenção ao suicídio e combate à automutilação;

III - Incentivo à cultura do acolhimento emocional e da escuta ativa;

IV - Parcerias e cooperação com entidades, instituições, organizações da sociedade civil e profissionais que atuem na área da saúde mental.

Art. 3º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá, o "Dia do HELP", a ser celebrado anualmente no dia 10 de setembro, em alusão à campanha Setembro Amarelo.

Parágrafo único. Na ocasião do "Dia do HELP", poderão ser promovidas ações de conscientização, orientação e valorização da vida.

Art. 4º A participação nas ações do Programa HELP será facultativa e poderá ocorrer mediante parcerias, termos de cooperação ou apoio institucional, observada a legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Cuiabá, o **Programa Municipal de Conscientização HELP**, com foco na promoção da saúde mental, prevenção ao suicídio, combate à automutilação e valorização da vida, especialmente entre o público jovem.

A saúde mental é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento integral de qualquer sociedade. Vivemos um momento em que a pressão social, somada aos desafios da era digital, tem impactado severamente o bem-estar



emocional de nossas crianças e adolescentes. A iniciativa busca criar um ambiente de acolhimento e escuta ativa, incentivando o debate aberto sobre temas que, por muito tempo, foram tratados como tabus.

A inclusão do "**Dia do HELP**" no Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser celebrado anualmente no dia 10 de setembro, visa alinhar Cuiabá às ações da campanha nacional **Setembro Amarelo**, fortalecendo as estratégias de conscientização e a rede de proteção à vida em nossa capital.

Vale ressaltar que a proposta possui caráter programático e autorizativo, respeitando a separação dos Poderes e os limites constitucionais da iniciativa parlamentar. O projeto não cria obrigações diretas ao Poder Executivo ou às Secretarias Municipais, mas estabelece diretrizes para que o Município possa desenvolver ações educativas e informativas em parceria com a sociedade civil organizada, profissionais da saúde e instituições comprometidas com a valorização da vida.

Diante da inegável relevância social da matéria e da urgência de fomentarmos políticas públicas que priorizem o cuidado emocional de nossa população, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de junho de 2026

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

